Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

CONTRATO Nº 06/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2017

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2018

A Comissão de Levantamento Patrimonial, constituída pela Portaria nº 1.525, de 27 de abril de 2.017, designada para o certame licitatório, torna público aos interessados que se acha aberta da licitação na modalidade de **LEILÃO** do tipo **MAIOR LANCE**, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal 21.981/32 e alterações posteriores, para venda de bens pertencentes à municipalidade que se tornaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. O Leilão será realizado no dia 25 de julho de 2.018, apenas on line no site www.lanceleiloes.com.br á partir das 10:00 horas com encerramento lote a lote.

1.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão realizar seu cadastro no site: www.lanceleiloes.com.br, aceitando os termos e condições estabelecidas neste edital e condições do portal do Leiloeiro, em até 24 horas antes do inicio do Leilão, informações pelos telefones (011) 5811.0730 – 5513.3872 e pelo email lanceleiloes@lanceleiloes.com.

2 – DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Astrogildo Ávila Santos, matriculado na JUCESP Nº 618, com endereço comercial a Rua Vitório, 142, São Paulo/SP.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Todos os participantes deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço (pessoas físicas); ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

3.3. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s), sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.4. Os documentos acima solicitados deverão ser enviados na forma digital pelo email lanceleiloes@lanceleiloes.com, após a finalização do seu credenciamento no site do Leiloeiro.

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os bens objeto deste Leilão estão identificados em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

4.2. A Prefeitura do Município de Cabreúva declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

4.3. A documentação referente ao bem arrematado, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.
4.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico de conservação, características e condição em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como regularização de motor e chassi quando for o caso.

4.5. A entrega do(s) veículo(s) será(ão) feita juntamente com todos os documentos ao(s) arrematante(s) no local onde o(s) bem(ns) arrematado(s) se encontra(m).

4.6. O(s) arrematante(s) terá(ão) um prazo de 30 (trinta) dias corridos, da data da realização do leilão, para regularização da(s) transferência(s) do(s) veículo(s) para seu nome, junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes exclusivamente por sua conta, inclusive o IPVA proporcional.

4.7. O não atendimento implicará na busca e apreensão do(s) bem(ns), sem que ao(s) arrematante(s) seja(m) assegurada(s) qualquer indenização(ões).

4.8. Todas as despesas com multas de trânsito, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA do(s) veículo(s) alienado(s) será(ão) assumido(s) pela Prefeitura Municipal de Cabreúva até a data do leilão.

4.9. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

4.10. Os bens do Anexo I estarão expostos à visitação pública. Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública no Pátio da Prefeitura Municipal de Cabreúva, na Rua Líbano, nº 50 – Colina II, CEP 13315-000 - Cabreúva/SP. do dia 18/07/2018 ao dia 24/07/2018 nos horários das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

4.11. Os bens mencionados do Anexo I serão leiloados no estado, características e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4.12. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

5 - DO JULGAMENTO

5.1. Os bens serão vendidos, "um a um", a quem o maior lance oferecer, reservando-se ao comitente o direito em liberar ou não o bem ofertado.

5.2. O arrematante obrigar-se-á no ato do lance vencedor, a apresentar ao Leiloeiro os documentos de identificação e entregar um cheque com o valor do lote arrematado acrescido de 5% (cinco por cento).

5.3. O oferecimento de lance para a aquisição dos bens de que trata este Edital importa na total aceitação das normas nele fixadas, e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

5.4. As propostas serão efetuadas, através de lances pelos interessados on line pela internet através do site do leiloeiro www.lanceleiloes.com.br abertura de ofertas a partir do dia 18/07/2017 com encerramento a partir das 10:00 horas com fechamento lote a lote iniciando do lote 1 ao último lote, devendo-se observar que:

5.4.1. Não serão consideradas as propostas com preços inferiores aos da avaliação expressas aos lotes.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1. O arrematante vencedor receberá no email cadastrado no site do Leiloeiro as instruções para pagamento do lote.

6.2. Os depósitos bancários deverão ser feitos em até 24 horas após o comunicado via email em favor do Leiloeiro Astrogildo Ávila Santos, CPF: 033.892.178-86, BANCO DO BRASIL, Agência 3063-5, Conta Corrente 33.180-0, O arrematante deverá se enviar o comprovante de pagamento pelo email lanceleiloes@lanceleiloes.com.

6.3. Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira será emitida a Nota de Venda em favor do arrematante não sendo admitido em nenhuma hipótese transferência de nome.

6.4. No caso de não ser realizado o pagamento do lote no prazo estabelecido, a arrematação estará automaticamente cancelada e aplicada a multa prevista no item 9.2 deste edital, mais a comissão do Leiloeiro a título de multa. Poderá o leiloeiro emitir título de credito (conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.lanceleiloes.com.br.

6.5. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7 - DA RETIRADA DO BEM

7.1. Após a prestação de contas nos termos firmado em contrato com o Leiloeiro o certame será homologado pela administração municipal e a liberação dos bens para retirada.

7.1. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) está prevista para início nos dias: de 13/08/2018 a 22/08/2018, das 08h às 11h e das 14h às 16h, salvo algum atraso na prestação de contas e homologação a data poderá ser alterada.

7.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2 bem como da Nota Venda e Leilão fornecida pelo leiloeiro.

7.3. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo estipulado, implicará em abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

8 – DA ATA

8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, em até 02(dois) uteis após a realização do leilão, contendo, dentre outras, as seguintes informações:

- Se pessoa física CPF/RG, se pessoa jurídica CNPJ e dados do representante;
- Endereço e telefone do arrematante vencedor;
- Valor do lance vencedor ofertado no ato do Leilão;
- Fatos relevantes ocorridos no Leilão, inclusive a não ocorrência de lance;

9 – DAS PENALIDADES

9.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa a pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

9.2. Ao arrematante que não pagar os bens ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, será aplicada uma multa no percentual de 10 (dez inteiros por cento) sobre o valor do bem, sem prejuízo da aplicação, concomitantemente, das penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

10.2. Ao presidente da Comissão Levantamento Patrimonial é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

10.3. Reserva-se à Administração o direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente as propostas apresentadas, ou ainda revogar esta licitação, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.4. A Comissão de Levantamento Patrimonial poderá, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou descumprimento dos itens descritos neste Edital.

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

10.5. Em nenhuma hipótese será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital ou do estado de conservação do objeto arrematado, para eximir-se da obrigação gerada.

10.6. Os bens que não arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda a ser definida.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Levantamento Patrimonial presente ao Leilão.

10.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Parte integrante deste edital
- Anexo I: RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS AVALIADOS PELO LEILOEIRO

Cabreúva/SP, 26 de junho de 2018.

HENRIQUE MARTIN – PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS
LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE

DATA DO LEILÃO: 25/07/2018

VISITAÇÃO: Pátio da Prefeitura Municipal de Cabreúva, na Rua Líbano, nº 50 – Colina II, CEP 13315-000- Cabreúva/SP.

Lote 01 – Sucata - VW Parati Ambulância 1994/1995 - placa BFW-6595, chassi 9BWZZZ30ZRP277511. - Avaliação sugestiva R$ 150,00

Lote 02 – Caminhão Mercedes Bens LK1113 Basculante 1986/1986 – Placa CDZ 9207 – chassis 9BM344019GB723910 .- Avaliação sugestiva R$ 10,500,00 – Patrimônio 1039

Lote 03 - Fiat Doblô EX 2002/2002 – Placa CPV 8353 – chassis 9BD11995821009590 .- Avaliação sugestiva R$ 5.400,00 - Patrimônio 6146

Lote 04 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2005/2006 - Placa CPV 8367 – chassis 3BD15802764739665 (Enferrujado regularização por conta do arrematante).- Avaliação sugestiva R$ 3.400,00 - Patrimônio 9767

Lote 05 - Fiat Uno Fire Flex 2005/2006 - Placa CPV 8361 – chassis 9BD15802764740914 (Enferrujado regularização por conta do arrematante).- Avaliação sugestiva R$ 3.400,00 - Patrimônio 9771

Lote 06 - Fiat Uno 2005/2006 Fire Flex – Placa CPV 8364 – chassis 9BD15802764740830.- Motor Desmontado - Avaliação sugestiva R$ 2.600,00 - Patrimônio 9764

Lote 07 – Micro-ônibus Iveco Cityclass 6013 2005/2005 - Placa CPV 8372 – chassis 93ZC6190158317981 .- Avaliação sugestiva R$ 10.000,00 – Patrimônio 12757

Lote 08 - Micro-Ônibus Volare V6 ON 2007/2008 – Placa CPV 8376 – chassis 93PB37D2M8C022227 .- Avaliação sugestiva R$ 13.000,00- Patrimônio 13132

Lote 09 – Motocicleta Yamaha XT 225 2005/2005 – Placa BFX 4225 – chassis 9C6KG014050006235 .- Avaliação sugestiva R$ 1.500,00 - Patrimônio 9999

Lote 10 - Ônibus VW 2003/2003 – Placa CPV 8356 – chassis 9BWRF82WWX3R306697 .- Avaliação sugestiva R$ 11.000,00 - Patrimônio 7541

Lote 11 - Ônibus VW 2007/2007 – Placa CPV 8381 – chassis 9BWR882W77R726711.- Avaliação sugestiva R$ 13.000,00 - Patrimônio 13698

Lote 12 - VW Fusca 1300 1973/1973 – Placa BFW 6588 – chassis BP968428.- Avaliação sugestiva R$ 1.600,00 - Patrimônio 3256

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Lote 13 - VW Gol 1.6 2005/2006 - Placa DKS 9692 – chassis 9BWCB05W26PO13844 .- Avaliação sugestiva R$ 3.800,00 - Patrimônio 15349

Lote 14 - VW Gol 1.0 2007/2008 – Placa CPV 8384 – chassis 9BWCAO5W1BTO84885 .- Avaliação sugestiva R$ 3.600,00 - Patrimonio 13700

Lote 15 - VW Kombi Lotação 2007/2008 – Placa CPV 8377 – chassis 9BWGF07X68P000027 .- Avaliação sugestiva R$ 4.200,00 - Patrimônio 13191

Lote 16 – VW Saveiro 1.6 MI 1997/1998 – Placa CQJ 3128 – chassis 9BWZZZ376VP034265 . Avaliação sugestiva R$ 2.600,00 – Patrimônio 4951

Lote 17 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2009 – Placa CPV 8393 – chassis 9BD15844A96222287.- Avaliação sugestiva R$ 3.800,00 - Patrimônio 15648

Lote 18 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2009 – Placa CPV 8395 – chassis 9BD15844A96226988.- Avaliação sugestiva R$ 3.800,00 - Patrimônio 15646

Lote 19 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2008 – Placa CPV 8391 – chassis 9BD15802786111136.- Avaliação sugestiva R$ 3.800,00 - Patrimônio 14127

Lote 20 - Fiat Uno Mille Fire Flex 2008/2009 – Placa CPV 8397 – chassis 9BD15844A96222081.- Avaliação sugestiva R$ 3.800,00 - Patrimônio 15645

Lote 21 – VW Kombi 2009/2009 – Placa CPV 8404 – chassis 9BWMF07X19P027057.- Avaliação sugestiva R$ 4.600,00 - Patrimônio 16372